

## DECRETO Nº 1429 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 4090 – PSF – Estado
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 4590 – Teto Financeiro/SIA-SUS/Serviços Hospitalares

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 4090 – PSF – Estado
- 3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS/Serviços Hospitalares

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dois dias do mês de dezembro de 2013

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-12-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**